PORTARIA Nº 129 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O **Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho,** no uso de suas atribuições e das competências que lhe são conferidas, de acordo com a Portaria nº. 1026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial em 29 de julho de 2016,

CONSIDERANDO:

A Portaria do Gabinete do Reitor nº. 1183 de 14 de agosto de 2018;
Memorando Eletrônico nº. 22/2018-Dirac/Proens, de 27 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o **Grupo de Trabalho de Elaboração das Diretrizes de Registro Acadêmico dos Cursos Técnicos e de Graduação presenciais do IFPR:**

Art. 2º. O grupo de trabalho terá como atribuições:

I- Promover, junto ao campus, a discussão acerca das normativas já existentes a respeito do registro acadêmico no IFPR com vistas ao seu aprimoramento;

II- Produzir uma síntese das discussões promovidas junto ao campus;

III- Elaborar uma minuta de resolução sobre o tema e submetê-la à consulta das unidades e setores a serem afetados pela normativa;

IV- Finalizar o documento referido no inciso III e submetê-lo à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e Conselho Superior (Consup) do IFPR.

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Paola Penha de Moraes Garcia	1659356	Presidente
Angela Colombari	1939824	Membro
Leila Regina Navarro de Brito	2973693	Membro
Luiz Fernando Natal	1741021	Membro
Daniele Leonarda Baptista	2318446	Membro

Art. 3º. O grupo de trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da vigência da Portaria do Gabinete do Reitor nº. 1183 de 14 de agosto de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fiorucci
Instituto Federal do Paraná
Diretor Geral do *Campus* Jacarezinho